



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 345 DE 09/12/2002

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 9 de Dezembro de 2002 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

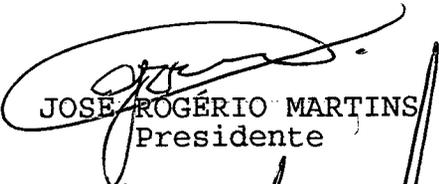
Artigo 1º - Fica concedido "Palma de Prata" ao glorioso Tiro de Guerra de Cruzeiro TG.02/779, na pessoa de seu Comandante 1º. Sargento Jurandi Ribeiro de Araujo, Chefe de Instrução, como justa homenagem e reconhecimento pelos seus notáveis serviços prestados em nossa comunidade, pelos 30 anos de atividade em nosso Município, a ser comemorado no dia 26 de dezembro de 2002, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento e formação de nossos atiradores.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

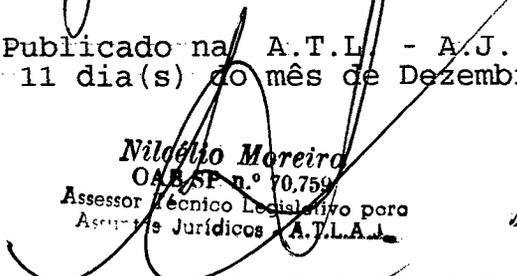
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de Dezembro de 2002.

  
JOSE ROGÉRIO MARTINS  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 11 dia(s) do mês de Dezembro de 2002.

  
Nilcélio Moreira  
OAB/SP n.º 70.759  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos (A.T.L.A.)